

PEDRO FERRAZ GOMES (*05/06/1918 +05-01-2001)

Nomeado Advogado de Ofício em 15/04/1967, com lotação na Consultoria Geral do Estado, sendo designado para exercer suas funções na Divisão de Assistência Jurídica, na 22ª Zona de São Jerônimo. Em 11/07/1967 é designado para ter exercício no Serviço de Assistência Judiciária no Interior do Estado na 26ª Zona de Sobradinho. Em 02/01/1968 é lotado em Guaíba, na 16ª Zona, passando, após, para 12ª Zona de Viamão. Em 17/10/1968 é lotado no Serviço de Assistência Judiciária no Interior do Estado, sendo designado para ter exercício na 2ª Zona, com sede em Canoas. Em 18/10/1975 aposenta-se. Falece em 05-01-2001.